



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº. 029/2024/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Matias Barbosa, 27 de fevereiro de 2024.

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Resolução nº.01/2024 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências.", nº.05/2023 que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências". e no Projeto de Lei nº.03/2024 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa


Exma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº.003/2024/CFOTC

Matias Barbosa, 27 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Resolução nº.01/2024 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências.", nº.05/2023 que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências". e no Projeto de Lei nº.03/2024 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebido
29/02/24



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativamatiense
f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 29 DE FEVEREIRO 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Otávio Júlio Gonçalves Filho e membros da supracitada comissão. Ausente o Vereador Diego Damasceno Milioni. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, declarou aberta a quarta reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer dos Projetos de Resolução nº.01/2024 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do Município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências."; nº.05/2023 que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006" que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências." e o Projeto de Lei nº.03/2024 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências.". O Senhor Relator, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável à aprovação dos Projetos de Resolução nº.01/2023, nº.05/2023 e no Projeto de Lei nº.03/2024, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença do parlamentar, deu por encerrado os trabalhos, lavrou e assinou a ata juntamente com o Relator da comissão às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Sala das comissões, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

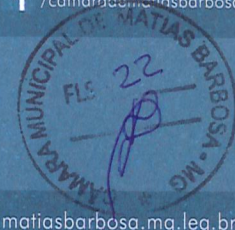
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.01/2024

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 19 de fevereiro de 2024, a Proposição de Resolução nº.01/2024 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Resolução não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil acostados ao processo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Resolução nº.01/2024, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.01/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 29 de fevereiro de 2024.

Sônia Maria Vieira da Cunha
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Diego Damasceno Milioni
Secretário

APROVADO

29 / 02 / 24

MEMBRANTE DA COMISSÃO